

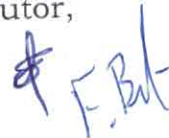
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - UPA IGARASSU**, situado na Rodovia BR 101 Norte, s/n, KM 47, CEP 53.610-000, Bairro de Cruz de Rebouça, Município de Igarassu, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0009-90, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 970.291.556-92 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 770.732.313-00, residente e domiciliado em Recife/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MAIS VIDA SERVICOS DE SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.097.538/0001-38, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 829, CEP 52.011-040, Bairro das Graças, Município de Recife, Estado de Pernambuco, neste ato representada por seu representante legal, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente aditivo ao contrato de prestação de serviços, celebrado entre as partes em 20 de abril de 2022, que se regerá pelas cláusulas e condições postas em seguida:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

**1.1** - As partes resolvem adicionar o item 3.10 à Cláusula Terceira do Contrato, que terá a seguinte redação:

3.10 - A **CONTRATADA**, deverá utilizar na prestação dos serviços apenas condutores com no mínimo 6 (seis) meses de experiência e com curso de condutor,



devendo apresentar documentos comprobatórios à  
**CONTRATANTE.**

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, 22 de Abril de 2022.

*Filipe Costa Leandro Brito*  
**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER –  
UPA IGARASSU**

*[Signature]*  
**MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**

Testemunhas:

1. Thayta Santos  
Coordenadora Geral  
Upa Igarassu - HCP Gestão

Nome:

CPF/MF:

2. [Signature]

Nome:

CPF/MF:

*[Signature]*  
**André Meira**  
Compliance/ Assessoria Institucional  
HCP GESTÃO

*[Signature]*  
Vidon & Correia Advogados



81 3217-8282



Av. Cruz Cabugá, 1597 - Santo Amaro  
Recife - PE, 50040-000



hcpgestao.org.br